

**PORTARIA-SAAE-PIU- Nº 10/2026**

***“Dispões sobre nomeação de Comissão Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do SAAE de Piumhi e dá outras providências”.***

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 04/01/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

**CONSIDERANDO**, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**; Publicação do Decreto nº 03/2023, que estabelece regras e diretrizes para atuação de Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos gestores e fiscais de contratos;

**Art. 1º**. Fica designada a Servidora Efetiva do quadro permanente da Autarquia, a **Sra. VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE** na função de **PREGOEIRA** para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi;

**Art. 2º** Fica designado o Servidor Concursado do quadro permanente da Autarquia, o **Sr. VIGMAR MESSIAS ALMEIDA** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi;

**Art. 3º** Ficam nomeados para atuarem como equipe de apoio, os servidores efetivos do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi abaixo indicados:

- 1) Marília Aparecida Silva Vieira**
- 2) Pablo Henrique Ribeiro Silva**



## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) CNPJ: 23.782.816/0001-10

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### 3) Janaina Aparecida Florêncio

**Art. 4º** - Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentarem-se à pregoeira para atuarem nas sessões, no dia e hora marcados.

Art. 5º. O mandato dos servidores acima nomeados será até 31/12/2026.

**Art. 6º.** Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos e funções de acordo com o Decreto nº 03/2023:

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos em 05-01-2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 05 de janeiro de 2026.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL, QUE, FAZQUEM A Sua Portaria  
nº 030/2026 NO MÁDRO DE  
AVISO DE INSCRIÇÃO:  
PIUMHI 07/01/2026  
uf